

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, de empresa especializada para fornecimento de HORAS MÁQUINA DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS às secretarias municipais, no atendimento às demandas de execução de serviços em geral, pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, a Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Horas máquina de equipamentos e veículos

Secretaria Requisitante: Secretaria de Obras e Infraestrutura

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul sofre com a falta de profissionais na área de operação de máquinas e condução de caminhões, bem como não possui equipamentos, veículos e máquinas pesadas em número suficiente para atendimento das diversas demandas e frentes de trabalho executados pela Sede e pelas Subprefeituras Regionais.

Em razão disso, esta Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEOI - justifica a necessidade de realização de certame licitatório para registrar preços de locação de máquinas rodoviárias pesadas e caminhões, contemplando seus respectivos motoristas e operadores, incluindo combustíveis, lubrificantes e manutenção, para prestação de serviços de transporte de materiais diversos como: tubos e galerias de concreto, saibro, areia, brita, e execução de outras operações referentes a movimentação de solos e materiais, compactação de solos, execução de pavimentos, manutenções etc. O contrato será gerenciado pela SEOI, sob o regime de HORA/MÁQUINA, pelo sistema de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do procedimento licitatório, a fim de atender a

Administração Pública Municipal, por um período de 12 (doze) meses, buscando assim dar continuidade às atividades desenvolvidas e que demandam da utilização de serviços, proporcionando ainda maior competitividade e economicidade para a Administração.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos estão descritos no Termo de Referência, documento integrante do processo.

4 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

Existem empresas no mercado local, aptas a atenderem a contratação, tendo em vista ser um serviço corriqueiramente contratado pela administração municipal. A exemplo, as empresas Ditrevi Engenharia, Base Vias e Casa Nova.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registro de preços de locação de máquinas rodoviárias pesadas e caminhões, contemplando seus respectivos motoristas e operadores, incluindo combustíveis, lubrificantes e manutenção, para prestação de serviços de transporte de materiais diversos como: tubos e galerias de concreto, saibro, areia, brita, e execução de outras operações referentes a movimentação de solos e materiais, compactação de solos, execução de pavimentos, manutenções etc. O contrato será gerenciado pela SEOI, sob o regime de HORA/MÁQUINA, pelo sistema de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do procedimento licitatório, a fim de atender a Administração Pública Municipal, por um período de 12 (doze) meses, buscando assim dar continuidade às atividades desenvolvidas e que demandam da utilização de serviços

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estão apresentadas na planilha orçamentária. Foram tomadas como base as quantidades de cada secretaria solicitante.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR

Os valores estão apresentados na planilha orçamentária e foram estimados em conformidade com o § 2º do Art. 23, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), que é a ferramenta pela qual a Administração Pública define os valores dos insumos e serviços necessários às obras e serviços de engenharia. Para os equipamentos não encontrados no SINAPI, utilizou-se o Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO).

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens dos Lotes 01 a 17 poderão ser parcelados, observando que os subitens são dependentes entre si. Em razão da dependência cronológica de alguns serviços, o Lote 18 não poderá ser parcelado.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

- ID PCA no PNCP: 95440517000108-0-000004/2026
- Data de publicação no PNCP: 18/01/2026
- Id do item no PCA: 36
- Classe/Grupo: 12186
- Identificador da Futura Contratação: Não consta

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Prestação de serviços de transporte de materiais diversos como: tubos e galerias de concreto, saibro, areia, brita, e execução de outras operações referentes a movimentação de solos e materiais, compactação de solos, execução de pavimentos, manutenções etc.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Considerando que as máquinas, veículos e equipamentos serão utilizados em diversos serviços, de diferentes secretarias, o que inviabiliza a previsão das características de cada um, essa verificação deverá ser realizada para cada serviço a ser executado, pela secretaria solicitante.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos ser tecnicamente viável e necessária a contratação de fornecedores para o objeto supramencionado, por meio do competente processo licitatório.

15 – ANEXOS

Planilha Orçamentária
Termo de Referência

16 – RESPONSÁVEL

Os abaixo-assinados.

17. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, autorizo a elaboração do Termo de Referência para a contratação de HORAS MÁQUINA DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

Santa Cruz do Sul, 20 de janeiro de 2026.

ÉVERTON HENRIQUE FERERIRA

Eng. Civil – CREA/RS- 227.983

FRANCISCO CARLOS SMIDT

Secretário Mun. de Obras e Infraestrutura